



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 595/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 780/19-CMV**
Comissão de Higiene e Saúde
Processo administrativo nº 7.038/2019-PMV

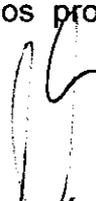
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da **Comissão de Higiene e Saúde**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Uma das características das células cancerígenas é a capacidade de se multiplicar rapidamente, diante disso, como tem sido administrada a demanda para o agendamento de quimioterapia para os pacientes do nosso município?
- Quantos pacientes estão aguardando na fila de espera para agendamento?
- Quanto tempo está demorando o agendamento da quimioterapia?
- Na PORTARIA Nº 876, DE 16 DE MAIO DE 2013, o Art. 8º Compete ao Ministério da Saúde: I - prestar apoio e cooperar tecnicamente com os gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para organização dos serviços de saúde a fim de cumprir o disposto nesta Portaria; esta nos planos do município firmar um convênio junto a hospital ou clinica especificas a fim de atender esta demanda?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

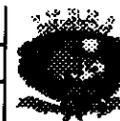
Data/Hora Protocolo: 18/04/2019 10:01

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 780/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 780/2019 Informação referente a quimioterapia no tratamento de câncer em pacientes de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
00766/2019



C.I. nº 193/2019 – SS

Valinhos, 12 de abril de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 780/19
C.I. nº 748/19 – DTL/SAJI
(Proc. 7.038/19)

Em atenção ao Requerimento nº 780/19 de autoria da Comissão de Higiene e Saúde, vimos informar:

- 1) Atualmente encontram-se no aguardo de atendimento e devidamente agendados 18 (dezoito) pacientes de quimioterapia;
- 2) Atualmente as vagas de quimioterapia são reguladas pelo governo do estado de São Paulo e uma vez encaminhadas pelo município, este ente está responsável pelo andamento da fila de espera. O município cumpre as determinações da Portaria nº 876 de 16/05/2013 principalmente em seu artigo 3º que estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para efetivar o início da quimioterapia;
- 3) A Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, a qual mantém Termo de Convênio com a municipalidade, está pleiteando o atendimento em oncologia. Esse procedimento de nosso hospital de referência deverá ter seu início no segundo semestre deste ano.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Diretor

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde